

RESOLUÇÃO 04/2023 CMDCA

“Dispõe sobre a reabertura de prazo para inscrição para registro das candidaturas para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, e dá outras providências”

O presidente do CMDCA, Fernando Nunes Ludovico, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no edital 02/2023 do CMDCA,

CONSIDERANDO que o número de candidatos aptos a concorrerem ao sufrágio universal para o processo de escolha dos membros do conselho tutelar não atingiu o número mínimo de 10 candidatos;

CONSIDERANDO que o conselho tutelar deverá contar com, no mínimo, 5 integrantes titulares e 5 suplentes.

RESOLVE:

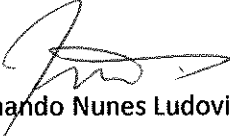
Art. 1º - fica reaberto o prazo para registro das candidaturas para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, seguindo as determinações do item 3, do edital 02/2023 do CMDCA.

Art. 2º - o prazo para o registro das candidaturas será do dia 03/07/2023 até o dia 06/07/2023, quando será divulgada a lista de candidatos aptos a realizarem a capacitação bem como a prova eliminatória;

Art. 3º - a capacitação dos candidatos aptos a realizarem a prova eliminatória será realizada na data de 07/07/2023; na associação de pais e amigos dos excepcionais de Divisa Nova (APAE) das 13:00 as 16:00

Art. 4º - a prova de múltipla escolha, de caráter eliminatório, conforme resolução 02/2023 do CMDCA, será aplicada na data de 08/07/2023 na escola municipal Jose silvestre bastos, 504. Das 9:00 as 11:00

Divisa Nova, 03 de Julho 2023.


Fernando Nunes Ludovico
Presidente do CMDCA

PUBLICADO
no mural do Paço Municipal de DIVISA NOVA-MG
Em: 03 / 07 / 2023
Dora Flávia A.B.
Servidor Responsável